ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Após análise detalhada, foi constatada a necessidade de realização da revisão periódica de 20.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção preventiva da frota municipal é essencial para garantir a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes, servidores e atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

A revisão periódica permite aumentar a vida útil do veículo, reduzir riscos de falhas mecânicas, preservar a garantia do fabricante e proporcionar maior segurança e eficiência durante a utilização.

Portanto, fica evidente que os serviços e fornecimentos indicados no orçamento apresentado são indispensáveis para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos com qualidade, segurança e economicidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste na prestação de serviços especializados para realização da revisão de 20.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, placa TPT7C72, incluindo fornecimento de peças, materiais e serviços necessários.

A empresa contratada deverá possuir autorização/concessionária habilitada para execução da revisão de garantia do fabricante, garantindo a manutenção das condições de garantia do veículo.

Os serviços deverão ser executados conforme especificações técnicas do fabricante e utilizando peças e insumos compatíveis.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Anel vedação bujão cárter	UND	01	R$ 11,21	**R$ 11,21**
02	Filtro de óleo	UND	01	R$ 40,00	**R$ 40,00**
03	Óleo motor 0W20 Dexos SN 100 Sint	UND	04	R$ 86,15	**R$ 344,60**
04	Limpa ar condicionado	UND	01	R$ 49,90	**R$ 49,90**
05	Aditivo	UND	01	R$ 31,15	**R$ 31,15**
06	Sortido composto	UND	01	R$ 72,85	**R$ 72,85**
07	Filtro ar condicionado	UND	01	R$ 60,90	**R$ 60,90**
08	Fluido de Freio	UND	04	R$ 37,56	**R$ 150,12**
09	Cartão de higienização	UND	01	R$ 95,57	**R$ 95,57**
10	Filtro do ar motor	UND	01	R$ 90,51	**R$ 90,51**

11	Descarbonizante	UND	01	R$ 64,00	**R$ 64,00**
12	Segunda revisão	SERV	01	R$ 230,00	**R$ 230,00**
13	Limpeza TBI	SERV	01	R$ 80,50	**R$ 80,50**
TOTAL R$ 1.321,31					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A escolha da empresa se deu pelo fato de ser autorizada a realizar a revisão de garantia do veículo, sendo inviável a execução do serviço por outra entidade, sob pena de perda da garantia fornecida pelo fabricante. O orçamento que compõe o procedimento está anexado ao processo de dispensa de licitação, com vistas a comprovar o critério adotado.

A pesquisa de preços foi realizada, prioritariamente, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sistema Farol TCE/SC, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos para serviços de revisão de veículos.

Verifica-se que os valores praticados mostram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, considerando a natureza do objeto e as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R$ 1.321,31 (Um mil trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).**

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de concessionária autorizada Chevrolet para

execução da revisão periódica de 20.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, com fornecimento de peças, materiais e serviços necessários à manutenção preventiva do automóvel.

A contratação permitirá a preservação da garantia do fabricante, bem como assegurará que o veículo permaneça em perfeitas condições de funcionamento, segurança e conservação, garantindo a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os principais aspectos da solução incluem:

- realização da manutenção preventiva conforme especificações do fabricante;
- fornecimento de peças e insumos adequados;
- preservação da garantia do veículo;
- aumento da vida útil do automóvel;
- redução de riscos de falhas mecânicas;
- garantia de segurança aos usuários.

Dessa forma, a contratação será realizada mediante procedimento compatível com a legislação vigente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se garantir:

- a manutenção preventiva adequada do veículo;
- a preservação da garantia do fabricante;
- maior segurança aos usuários;
- redução de riscos de falhas mecânicas;
- continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- aumento da vida útil do veículo pertencente à frota municipal.

Pretende-se ainda assegurar melhores condições de utilização do automóvel, evitando interrupções nas atividades administrativas e no transporte de pacientes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, devendo o Secretário Dani Felipe de Souza Pinto responsável para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. Possível impacto ambiental: geração de resíduos sólidos (embalagens).

Medidas de tratamento: A empresa deverá acondicionar os objetos (embalagens) em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Cabe ressaltar que a empresa deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento realizado, a necessidade da manutenção preventiva do veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a obrigatoriedade de realização da revisão em concessionária/autorizada para preservação da garantia do fabricante, conclui-se que a contratação mostra-se viável técnica, operacional e financeiramente.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços

prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, maior segurança aos usuários, conservação do patrimônio público e redução de riscos de falhas mecânicas.

Verifica-se ainda que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, observadas as especificações técnicas exigidas pelo fabricante do veículo.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, a ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Ponte Serrada/SC, 29 de junho de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.06.30 09:40:41 -03'00'

DÂNI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas e sistema Farol TCE/SC, onde a pesquisa foi realizada no período de 29/06/2026.

REVISÃO VEÍCULO SPIN				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Anel vedação bujão cárter	Município de Caibi/SC **R$ 9,73**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 11,21**	Município de Orleans/SC **R$ 11,21**	**MÉDIA R$ 10,71**
Filtro de óleo	Município de Caibi/SC **R$ 40,00**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 46,14**	Município de Orleans/SC **R$ 44,20**	**MÉDIA R$ 43,44**
Óleo motor 0W20 Dexos SN 100 Sint	Município de Caibi/SC **R$ 72,92**	Município de Orleans/SC **R$ 75,56**	Município de Jacinto Machado/SC **R$ 76,45**	**MÉDIA R$ 74,97**
Limpa ar condicionado	Município de Urussanga/SC **R$ 62,00**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 62,00**	Município de Orleans/SC **R$ 62,00**	**MÉDIA R$ 62,00**

Aditivo	Município de Araranguá/SC **R$ 31,00**	Município de Major Gercino/SC **R$ 22,19**	Município de Lindóia do Sul/SC **R$ 39,90**	**MÉDIA R$ 31,03**
Sortido composto	Município de Santa Cecília/SC **R$ 68,77**	Município de Ponte Alta do Norte/SC **R$ 68,77**	Município de União do Oeste/SC **R$ 68,77**	**MÉDIA R$ 68,77**
Filtro ar condicionado	Município de Caibi/SC **R$ 45,76**	Município de Urussanga/SC **R$ 59,06**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 60,90**	**MÉDIA R$ 55,24**
Fluido de Freio	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 37,53**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 61,00**	Município de Jacinto Machado/SC **R$ 27,59**	**MÉDIA R$ 42,04**
Cartão de higienização	Município de Caibi/SC **R$ 82,96**	Município de Jaborá/SC **R$ 97,02**	Município de Águas de Chapecó/SC **R$ 97,02**	**MÉDIA R$ 92,33**
Filtro do ar motor	Município de Lontras/SC **R$ 84,90**	Município de Agrolândia/SC **R$ 99,03**	Município de São Miguel da Boa Vista/SC **R$ 99,03**	**MÉDIA R$ 94,32**
Descarbonizante	Município de Arvoredo/SC **R$ 64,00**	Município de Águas de Chapecó/SC **R$ 64,00**	Município de Faxinal dos Guedes/SC **R$ 64,00**	**MÉDIA R$ 64,00**
Segunda revisão	Município de Caibi/SC **R$ 435,00**	Município de Morro da Fumaça/SC **R$ 313,66**	Município de Orleans/SC **R$ 313,66**	**MÉDIA R$ 354,10**

Limpeza TBI	Município de Arvoredo/SC **R$ 230,00**	Município de Faxinal dos Guedes/SC **R$ 230,00**	Município de União do Oeste/SC **R$ 230,00**	**MÉDIA R$ 230,00**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Caibi/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/13954199000139/2026/177
Município de: Urussanga/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/10502372000170/2026/35
Município de: Morro da Fumaça/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/10598648000165/2026/24
Município de: Orleans/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/03230443000167/2026/14
Município de: Jacinto Machado/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11448444000100/2026/66

*Farol TCE/SC

https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html

ORÇAMENTO **Nro.: 9595** **Contato Nro.: 57740** Página: 1

DM AUTO VEICULOS LTDA - XANXERE
BR 282, KM 504,5, 1
Telefone: (49) 33215566
C.N.P.J. 83297366000606
Inscrição Estadual 260507725

Mecânico que Elaborou:
Cidade: XANXERÊ UF: SC
E-Mail: nfe@dmauto.com.br

Data do Orçamento: 19/06/2026
Data de Validade: 20/07/2026

Dados do Cliente

Cliente: 79147 CNPJ : 11.696.615/0001-10
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA
Endereço: MADRE MARIA THEODORA, 264
Complemento: 264

Bairro: CENTRO
CEP: 89683000
Cidade: PONTE SERRADA UF: SC
Fone: 49 34356000 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BGJC7520TB180217 Placa: TPT7C72 KM médial: 4374 Ano Fab.: 2026 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ KM atual: 10934 Ano Mod.: 2026 Data Venda: BRANCO SUMM

Dados do Consultor

Nome: RAFAEL ROSA DA SILVA Telefone: E-mail:

Solicitações:

1 2R SEGUNDA REVISÃO

Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
ANEL VEDACAO BUJ	B	11,21	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,21	
FLUIDO FREIO DOT4	D	37,53	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,12	
OLEO MOTOR 0W20	57	86,15	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,60	
FILTRO DE OLEO ON	L	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	
FILTRO AR COND ON	L	60,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,90	
LIMPA AR CONDICIO	*	49,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90	
ADITIVO PARA COME	D	31,15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,15	
SORTIDO COMPOST	D	72,85	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,85	
CARTAO DE HIGIENI	D	95,57	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,57	
FILTRO DO AR MOTC	L	90,51	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,51	
DESCARBONIZANTE	*	64,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	

Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	Trib.
SEGUNDA REVISÃO		230,00	1,00	0,00	0,00		0,00	230,00	
LIMPEZA TBI		230,00	0,35	0,00	0,00		0,00	80,50	
Sub-Total			18,35		0,00		0,00	1.321,31	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	1.010,81
Total Desconto dos Serviços	0,00		
		Total dos Serviços	310,50
		Total Líquido do Orçamento	1.298,29
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	23,02

Orçamento sujeito a alteração na desmontagem do veículo!

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9595, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

XANXERÊ, 19 de Junho de 2026

RAFAEL ROSA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE SERRADA

RAFAEL ROSA DA SILVA